
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 03/CGM/2020

“Retificar a PORTARIA nº03/CGM/2020.”

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

Designa servidores do Departamento de Auditoria para realizar a Hierarquização dos Programas de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho do exercício orçamentário de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018,;

R E S O L V E:

Art. 1º -RETIFICAR a Portaria nº 03/CGM/2020 de 06 de Janeiro de 2020.

Onde se lê:

Nº Nome do servidor Cargo Cadastro nº

01 Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes Técnico de Controle Interno 20.640-0

02 Sérgio Ocampo Fernandes Técnico de Controle Interno 22.442-8

03 Suleide Cristina Mascarenhas Rodrigues Auditor de Controle Interno 14.428-8

Leia-se:

Nº Nome do servidor Cargo Cadastro nº

01 Ana Neila Albuquerque Rivero Auditor de Controle Interno 14.425-4

02 Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes Técnico de Controle Interno 20.640-0

03 Sérgio Ocampo Fernandes Técnico de Controle Interno 22.442-8

04 Suleide Cristina Mascarenhas Rodrigues Auditor de Controle Interno 14.428-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:7CC9C96C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2020. Edição 2626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>